



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 021 / 2017

PROVIDENCIAS EMERGENCIAIS NA PONTE QUE LIGA AS COMUNIDADES RURAIS DO MONTE ALEGRE E NEBLINA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura efetue reparo emergencial na ponte que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina, próxima a divisa com o município de Guarani e que elabore projeto e construção de ponte de concreto, para reduzir a necessidade de reparo no local.

Justificativa:

A estrada vicinal que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina é uma via de importante acesso para os moradores do local, bem como, utilizada pelo município no transporte escolar. Devido as fortes chuvas de dezembro passado, a estrutura da ponte foi danificada, colocando em risco a vida dos moradores e demais pessoas que utilizam a ponte todos os dias. Assim, é necessário reparo EMERGENCIAL no local para que se evite maior danos a população daquela região.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Frederico S. Condé
VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

